



BROCHIER - RS

---

## Lei nº1.218/2009

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 14 de outubro de 2009

### LEI Nº 1.218, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

**Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Comunitária Reta Grande, objetivando a compra de implemento agrícola e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária Reta Grande, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a compra de um distribuidor de adubo orgânico líquido.

**Parágrafo único** - A associação deverá comprovar a aquisição do implemento no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe a manutenção do mesmo.

**Art. 2º** Fica, igualmente, autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2009 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

01 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0072 - Mecanização Agrícola

1042 - Incentivo a Produção Agrícola

4.4.50.42 - Auxílios.

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

**Art. 3º** Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.20.606.0075.2090-3.3.90.30-460-Incentivo Agrícola/Material de Consumo.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

***Registre-se, e Publique-se:* ARI JORGE KERBER**

***Data Supra.* Prefeito Municipal**

**CLÓVIS AUGUSTO KERBER ROMEO EMILIO BAUER**

**Secret. Munic. Adm. e Fazenda Secret. Mun. Agric. e Meio Ambiente**